



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
RCA PESSOA FÍSICA

RCA nº:

Data:

Ass. do Funcionário

Ao Presidente do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo,

Por meio deste, venho solicitar o RCA - Registro de Atestado de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

CONTRATADO	Nome do Profissional Contratado			CPF		CRA-ES Nº	
	Endereço				Bairro		
	Cidade		UF	CEP	Telefone		FAX

CONTRATANTE	Nome da Empresa/Órgão			CNPJ		CRA-ES Nº	
	Endereço				Bairro		
	Cidade		UF	CEP	Telefone		FAX

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Descrição dos Serviços					
	Observações					
	Valor do Serviço			Vigência do Contrato		

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
() CONTRATO () NOTA FISCAL () ORDEM DE SERVIÇO () NOTA DE EMPENHO

USO CRA-ES	
------------	--

ASSINATURA	_____	Autorizo o RCA: () SIM () NÃO
	Local e Data	
	_____	Gerência de Registro
	Requerente	

TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO DEVEM SER PREENCHIDOS OBRIGATORIAMENTE.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O RCA DE PESSOA FÍSICA

PROCEDIMENTOS:

Requerer em nossa **Sede** ou via **Correios**.

Não terá validade documentação encaminhada via email ou FAX.

Prazo de entrega da Certidão: **04 (quatro) dias úteis** para entrega presencial ou encaminhamento via correios (interior do Estado) – mediante entrega da documentação completa e respectivo pagamento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NO CRA-ES.

- ❖ **Preenchimento e assinatura do formulário modelo CRA-ES** em 03 (três) vias.
- ❖ **Atestado** original e cópia.
- ❖ Original e cópia (ou cópia autenticada) do **Contrato de prestação de serviços ou Carteira de Trabalho e das notas fiscais do serviço** (admitindo-se RPA).
- ❖ Cópia do **Projeto, proposta ou plano de trabalho** que originou o serviço.
- ❖ **Caso seja mencionado o vínculo do Administrador** com um contrato específico de uma pessoa jurídica, é necessário que o profissional tenha participado de toda a execução do serviço e seja apresentado o contrato, com os respectivos aditivos contratuais e a última nota fiscal.
- ❖ Caso ateste a Responsabilidade Técnica do Administrador sobre o contrato, é necessário que a data de início seja igual ou superior a da inclusão da Responsabilidade Técnica no CRA-ES.
- ❖ **Estar em dia com o pagamento das anuidades junto ao CRA-ES e regular com o registro**, caso o registrado possua Carteira de Identidade Profissional vencida, será necessário providenciar a substituição por uma nova Carteira.
- ❖ **Pagamento da taxa de RCA**. (A taxa será gerada no ato do protocolo para pagamento em Cartão ou boleto. Não aceitamos dinheiro em espécie)*

COM RELAÇÃO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Para efeito de certificação no CRA-ES de comprovação de aptidão para desempenho de atividades de Administração – RCA, os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, privado ou tomador de serviços, deverão conter:

- ❖ **Identificação do tomador do serviço**: nome, telefone, endereço e CNPJ/CPF.
- ❖ **Papel timbrado** ou carimbo de CNPJ do tomador do serviço.
- ❖ **Assinatura do emitente**, que deverá ser o Representante Legal da Instituição, com reconhecimento de firma em Cartório. Caso o emitente não seja o Representante Legal, será necessário o fornecimento de procuração, ou documento similar, registrados em cartório, conferindo poderes legais para atestar o serviço.
- ❖ **Data de emissão atualizada** (no máximo até 02 (dois) meses anteriores à data da solicitação do registro). Exigência dispensada para casos de prestação de serviços concluída.

(*) Confira a tabela de valores em nosso site.



Aceitamos pagamento com os cartões:  ou boleto bancário.

APÓS ANÁLISE DO REQUERIMENTO, O CRA-ES PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

É obrigatória a apresentação da documentação completa, sem a qual não será possível dar início ao processo de atendimento.


INFORMAÇÕES

 www.craes.org.br

 facebook.com/craespiritosanto



 registro@craes.org.br

 (27) 2121-0500

Expediente: Segunda a Sexta, 9 às 17h
Rua Aluysio Simões, 172, Bento Ferreira, Vitória-ES. CEP 29050-632